



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, nos termos regimentais, se digne conceder-lhe vista do Projeto de Lei nº E.045/2014, oriundo do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 904/2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao Consepro 10% do IPVA.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2015.

Ver. Inácio Francisco Mendel